

Maura Soares

Assunto: FW: ALRAA

De: André Caravela Machado <[REDACTED]>
Enviada: 22 de abril de 2025 15:00
Para: Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>
Assunto: ALRAA

Exmo. Senhor
Flávio Soares
Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável (CAPADS)
Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Está em discussão na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) uma proposta de desclassificação da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA).

Esta proposta de alteração ao diploma que foi aprovado em outubro de 2024 visa passar a permitir a pesca de salto e vara para atum nas áreas marinhas protegidas com nível de proteção total (i.e. reservas naturais marinhas), o que provocará a desclassificação destas áreas enquanto áreas proteção total, de acordo com os critérios internacionais.

Ao incluir atividades de pesca nas áreas marinhas protegidas com nível de proteção total, esta alteração conduziria inevitavelmente à desclassificação destas áreas marinhas protegidas, dado que a extração de recursos não é compatível com a classificação de proteção total, segundo os critérios internacionais da União Internacional para a conservação da Natureza (IUCN) e do Guia das Áreas Marinhas Protegidas.

- As Áreas Marinhas de Proteção Total garantem também benefícios para as pessoas. As atividades económicas dependem de um oceano saudável, forte e resiliente. No caso da pesca, os stocks de peixe recuperam i.e. há aumento das populações de peixes que se deslocam para as áreas vizinhas, repopulando as áreas com menor nível de proteção.
- A ciência tem mostrado que as áreas marinhas protegidas com nível de proteção total são aquelas que produzem maiores benefícios para a biodiversidade. É necessário que haja locais onde a vida marinha e o seu funcionamento sejam protegidos e restaurados, funcionando como santuários e aumentando a resiliência dos ecossistemas marinhos.
- A eficácia de uma rede de áreas marinhas protegidas, como a que se pretende para a RAMPA tem de incluir zonas sem atividades extrativas, a fim de proteger as espécies e habitats que aí existem e permitir a recuperação dos ecossistemas degradados, assegurando o seu bom funcionamento.

Atraso no cumprimento dos compromissos de Portugal na conservação do oceano: O compromisso internacional é proteger 30% do oceano, com pelo menos 10% de proteção total. A avançar a desclassificação das Áreas de Proteção Total da RAMPA com a abertura à pesca do atum, os Açores ficariam com 0% de área classificada como proteção total, em violação da Estratégia da Biodiversidade da UE e dos seus objetivos.

Um processo participativo sólido colocado em causa: Esta proposta propõe alterar o Decreto

Legislativo Regional n.º14/2024/A, de 24 de dezembro, aprovado na Assembleia Regional em Outubro de 2024. Este diploma resultou de um processo muito participado, envolvendo diversos setores económicos e a sociedade civil através de:

- um processo participativo sólido, incluindo contributos de 17 entidades que acordaram que não existiriam atividades extrativas nas áreas de proteção total;
- uma consulta pública que teve mais de 400 participações;

Apreciação na Assembleia Regional que incluiu a discussão de duas petições, audições a diversas entidades e especialistas, e a rejeição em plenário de uma proposta para adicionar a arte de salto e vara como permitida nas áreas de proteção total.

André Caravela Machado

Chief Executive Officer

www.wneeds.org/andre | 

